PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade" nº 95, em 28-04-93.

PROCESSO 009

PROJETO DE LEI 05/73

AUTORIA Vereador Iwankiw

R

L E I Nº 06/73

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a fundação Faculdade de Ciências Econômicas de Apucarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação Faculdade de Ciências Econômicas de Apucarana, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 15 de março de 1.973.

LUIZ ANTONIO BIACCHI

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS MAIME

Diretor Administrativo